ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DO VEREADOR PEDRINHO SANCHES

OFÍCIO N°88/2023/GVPS

Vilhena, 4 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Flori Cordeiro de Miranda Júnior
Prefeito Municipal
Vilhena/RO

Assunto: Indicação.

Senhor Prefeito,

Segue para **protocolo a indicação de número: 016/2023, de autoria do Vereador Pedrinho Sanches**, publicada no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL no dia 4 de dezembro de 2023.

Respeitosamente,

PEDRINHO SANCHES
Vereador

Av. Tancredo Neves nº 311 - Bairro Jardim América – CEP 76.980-000 – VILHENA – RO.
C.G.C. (M.F.) nº 04.390.977/0001-13
Fones 0xx-69-3322-4333 - Fax 3321-2751
e-mail: vereadorpedrinhosanches@gmail.com

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		Projeto de Lei Projeto Decreto Legislativo Projeto de Resolução Requerimento Indicação Moção Emenda	Nº16

AUTOR: VEREADOR PEDRINHO SANCHES

INDICAÇÃO Nº 016/2023

O Vereador subscritor desta, na forma regimental, indica ao Poder Executivo Municipal de Vilhena junto a Secretária Municipal de Trânsito Sentran,indicar que o municipio de Vilhena crie a sua guarda Municipal de Trânsito para que a princípio seja trabalhada no sentido educativo,e posteriormente punitivo.

Justificativa:

Pois a população de veículos aumenta a cada dia,tornando assim a difícil trafegabilidade,temos observado uma quantidade de acidentes assustadora, e alguns motoristas e motociclistas e até mesmo caminhões abusando da velocidade em nossas ruas e avenidas.

Sem sombra de dúvidas a maior causa dos inúmeros acidentes com fatalidade e a maioria jovem de 18 a 25 anos de idade.Sabemos do trabalho estupendo da Secretária Municipal de Trânsito,mas que infelizmente não tem surtido efeito esperado.

Diante do exposto coloco o meu gabinete á disposição para ajudar na busca de recursos, e também estar alocando de minhas emendas impositivas.É muito difícil todas as semanas participar ali na capela mortuária e presenciar as lágrimas dos amigos e familiares,principalmente,avô,avó,pai,mãe sepultar seus filhos que ainda nem começaram a viver.

Câmara de Vereadores, 04 de dezembro de 2023.

Vereador Pedrinho Sanches